



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45



DECRETO nº 058, de 29 de maio de 2023.

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Goianá, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 29 de maio de 2023.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal de Goianá

Helaine Cristina Carvalho M. Peters
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Goianá.

